



ESTADO DE MINAS GERAIS
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 079/2020

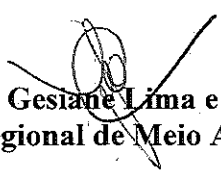
Governador Valadares, 31 de dezembro de 2020

Assunto: Indeferimento do Pedido de LAS RAS
Empreendimento: LA PIETÁ MINERAÇÃO LTDA.
Processo: 07835/2007/004/2015
CNPJ: 07.080.162/0001-26

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0580707/2020** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 31/12/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Segue o DAE com valor remanescente referente ao custo da análise do processo conforme planilha de custo. Dae Siam: 594955/2020


Geslane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

LA PIETÁ MINERAÇÃO LTDA

Rodovia Nova Venécia, Km 126,5 – São Cristóvão – Polo Industrial
Nova Venécia/ES
CEP: 29.830-000

Protocolo: 599797/2021